

# Colcha de Retalhos

*Patchwork Quilt*

**Jorge Alberto Soares Cruz**

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

**Daniel Flores**

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

**Tamiris Carvalho**

Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

## Resumo

Ao escrever este artigo, verificou-se certa dificuldade em abandonar o lugar onde nos encontramos, ou seja, os arquivos e os documentos. Sendo assim, procurou-se traçar, como mote deste artigo, uma tentativa de problematizar a importância dos documentos na rememoração da história da Quarta Colônia de Imigração Italiana do Rio Grande do Sul, tendo como foco inicial o Município de São João do Polêsine, que se encontra situado em um espaço geográfico delimitado e marcado por uma cultura enraizada em forte sentimento identitário. Sendo assim, ressalta-se a importância dos arquivos como um espaço de memória, patrimônio documental e de rememoração histórica. Para tanto, realizou-se um levantamento bibliográfico, buscando livros, revistas e artigos referentes aos temas aqui abordados. Como conclusão destaca-se a importância da preservação, não só de um patrimônio documental e material, mas também de um patrimônio imaterial marcante na região estudada.

**Palavras-chave:** Migração; Memória; Identidade; Patrimônio; Arquivo.

## Abstract

Writing this article, it was possible to verify a certain difficulty in leaving our current place: the archives, the records and the documents. The purpose of this article is to draw an attempt to problematize the importance of documents in the history of the Fourth Colony of Italian Immigration of Rio Grande do Sul, having as initial focus the municipality of São João do Polêsine, which is situated in a geographical space delimited and marked by a culture rooted in strong identity sentiment. Therefore, stands out the importance of the archives as a space or place of memory, as documental heritage and as historical remembrance. For that, a bibliographical survey was carried out, searching for books, magazines and articles referring to the themes discussed here. As a conclusion, is highlighted the importance of the preservation, not only of documental and material heritage, but also of a remarkable intangible heritage in the region studied.

**Keywords:** Migration; Memory; Identity; Patrimony; Archive.

# Introdução

Este artigo tem como finalidade buscar argumentos que colaborem com a preservação do patrimônio histórico e documental da região da Quarta Colônia de Imigração Italiana do Rio Grande do Sul, tendo como foco inicial a Prefeitura de São João do Polêsine. Com auxílio bibliográfico, buscou-se argumentos criteriosos e metodológicos que justifiquem a preservação dos documentos que existem no referido município. O acervo é composto por dados que antecedem a instalação da primeira legislatura em 1993, informações da Câmara de Vereadores e do executivo municipal. Defende-se a idéia de que a preservação destes acervos irá auxiliar na manutenção da identidade, memória e do patrimônio documental, corroborando na rememoração da história política da localidade, além de fortalecer os sentimentos de pertencimento a uma cultura. Nestes arquivos, “tudo se focaliza em alguns instantes

de vida de personagens comuns, raramente visitados pela história, a não ser que um dia decidam se unir em massa e construir aquilo que mais tarde se chama de história” (FARGE, 2009, p. 14).

O artigo está estruturado da seguinte forma: inicialmente, abordou-se um pouco da história da Quarta Colônia de Imigração Italiana e de São João do Polêsine, inserido em um contexto geográfico e cultural, como fator responsável pela formação de uma identidade e de uma cultura. Depois, procurou-se defender os arquivos e os documentos que se encontram na região estudada como fatores que auxiliam na formação de um processo identitário, marcado pelo pertencimento a uma cultura. Para tanto, buscou-se argumentos em autores como Le Goff (1990), Pierre Nora (1993), dentre outros, que defendem os arquivos como espaços de memória. Encerra-se o artigo fazendo alusão dos documentos como patrimônio.

## São João Do Polêsine: origem, povoamento e identidade cultural.

Localizada na região central do Rio Grande do Sul, a cidade de São João do Polêsine teve sua origem em um loteamento de terras de propriedade do Senhor Manoel Py, sendo inicialmente povoada por famílias italianas, oriundas de Bento Gonçalves, Vale Vêneto, Silveira Martins, entre outras localidades. O nome de São João do Polêsine tem sua origem na forte tradição religiosa existente nas colônias italianas e nas semelhanças existentes com a região de Polêsine, na planície do Vale do Rio do Pó, no norte da Itália.

O município faz parte das nove cidades que compõem a Quarta Colônia de Imigração Italiana, que inicialmente chamou-se de Colônia de Silveira Martins. Cabe destacar que as outras três colônias italianas que surgiram no Rio Grande do Sul estão localizadas na Serra Gaúcha e eram denominadas de Campo dos Bugres (Caxias do Sul), Conde D'Eu (Bento

Gonçalves) e Princesa Isabel (Garibaldi).

**Como as demais colônias formadas por imigrantes italianos, à Colônia de Silveira Martins, durante o período imperial, passa por um processo de isolamento que desperta em seus habitantes a busca por questões relacionadas ao pertencimento de uma cultura, de um processo identitário.**

Como as demais colônias formadas por imigrantes italianos, a Colônia de Silveira Martins, durante o período imperial, passa por um processo de isolamento que desperta em seus habitantes a busca por questões relacionadas ao pertencimento de uma cultura, de um processo identitário. Seyferth

(2005) destaca que este processo é chamado de etnicidade, que provoca um sentimento cultural de italianidade, o que pode ser considerado como uma forma de criar laços consanguíneos e de identificação com alguma cultura. Este processo de etnicidade (ou etnocultural) ainda predomina nas regiões povoadas por descendentes dos imigrantes italianos. Para Richard Rorty (2002), esta visão de etnocentrismo é uma característica de quem considera seu grupo étnico mais importante que os demais. Nesta linha de raciocínio, o mesmo autor destaca que

Ser etnocêntrico é dividir a raça humana entre as pessoas para quem precisamos justificar nossas crenças e as outras. O primeiro grupo- ethos- comprehende aqueles que compartilham suficientemente as mesmas crenças a ponto de tornar possível uma conversação frutífera. Nesse sentido, todo mundo é etnocêntrico quando engajado em um debate atual, não importando quanto de retórica realista sobre a objetividade venham a se produzir em seu estudo (RORTY, 2002, p. 48)..

Ainda referente a este processo identitário, Miriam Santos (2005) ressalta que, na época da imigração, apesar do passaporte italiano, os imigrantes consideravam-se venetos, trentinos, lombardos e, principalmente, católicos, o que ocorre em razão da forte religiosidade que predominava nas colônias: se eles se declarassem italianos, estariam traindo a Igreja Católica. Justifica-se esta afirmação porque embora a unificação italiana tenha ocorrido na época das primeiras migrações, o Estado do Vaticano só foi reconhecido antes da Segunda Guerra Mundial. Este sentimento ideológico/religioso, que predomina ainda hoje, deu aos imigrantes os subsídios individuais e coletivos para a sua existência e, por isso, consolida-se, dentre os descendentes de imigrantes, a ideia

de se sentirem mais católicos do que italianos e/ou brasileiros (BOLZAN, 2015). Percebe-se que estes sentimentos de etnicidade e religiosidade estão investidos de um forte sentimento ideológico. Estas ideologias “podem ser vistas como sistemas de pensamento, sistemas de crenças, ou sistemas simbólicos que se referem à ação social ou à prática política” (THOMPSON, 2011, p. 14).

Para Okumura (2000 apud SEYFERTH, 2005), existe uma variabilidade na afirmação das identidades étnicas, dependendo da situação social em que os indivíduos se encontram. O mesmo autor salienta que esta afirmação em relação a uma cultura se estabelece em razão dos imigrantes terem vivido isolados nas colônias, onde possuíam “alguma coisa em comum que não era compartilhada com os brasileiros” (idem, p. 23). Para Miriam Santos (2005, p. 47), este sentimento prevalece até os dias de hoje, porque muitos descendentes de imigrantes preferem afirmar serem “ítalo-brasileiro, por considerar mais valorizado do que ser simplesmente brasileiro”.

Pertencer ou se identificar com um grupo étnico pode ser considerado como uma cultura transmitida ou ad-

quirida de uma geração para outra, porém, como coloca Taylor (1832), essa transmissão não é hereditária e, muitas vezes, é assimilada de forma inconsciente.

Cultura e civilização, tomadas em seu sentido etnológico mais vasto, são um conjunto complexo que inclui o conhecimento, as crenças, a arte, a moral, o direito, os costumes e as outras capacidades ou hábitos adquiridos pelo homem enquanto membro da sociedade (TAYLOR, 1832, p. 1 apud CUCHE, 1999, p. 35).

Percebe-se que a cultura faz parte da identidade de grupos sociais organizados. Haesbaerth (2005) salienta que a força desta identidade entre muitos grupos de imigrantes e seus descendentes é um dos principais fatores responsáveis pela coesão mantida por este grupo, mesmo longe de seu território de origem.

Nos discursos dos mediadores (alguns aqui citados como memorialistas ou historiadores locais) ou mesmo nas expressões identitárias de senso comum observáveis nas regiões colonizadas por europeus no sul do Brasil, está sendo construído e reconstruído o imigrante convertido em colono pela política imigratória. Ao fazer isso, a colônia (em sentido coletivo) passa a ser um território compartilhado, espécie de terra nossa [...] (SEYFERTH, 2005, p. 23).

A colônia é um espaço territorial (terra nossa), ou seja, um espaço onde predomina uma determinada cultura, ou um local identitário. Mas como entender este território? Haesbaert (2005, p. 36) coloca que “o território é uma porção da superfície no qual uma determinada sociedade reivindica e garante a todos, ou parte de seus membros, a utilização de parte dos recursos aí existentes.” Estes territórios formam um “espaço de vida e ação de unidade política, jurídica, econômicas, eclesiásticas ou sociais do passado nos marcos de suas cambiantes e consequências geográficas” (KOSELLECK, 2014, p. 77).

Leif Jerram (2012) afirma que o espaço é uma categoria principal, através do qual a experiência humana precisa ser analisada e explicada. Além disso, também ressalta o impacto ou a influência destes espaços em nossas vidas. Para Koselleck (2014, p. 77), este espaço e o tempo representam, como categorias, as condições de possibilidade da história: ”O espaço é algo que precisamos presupor meta-historicamente, pois se modifica social, econômica e politicamente” O autor complementa

seu raciocínio afirmando que os espaços humanos e históricos são criados ou apropriados pelo homem, para satisfazer suas necessidades de sobrevivência. Esta afirmação poderia ser utilizada como uma das justificativas para a ocupação e adaptação dos colonos italianos, aos espaços geográficos que lhes foram disponibilizados.

Esta discussão da ocupação do espaço territorial tem sido uma máxima nos estudo dos cientistas sociais e historiadores. Neste contexto, o historiador Reinhart Koselleck (2014, p. 73) coloca que “se por um lado, defino história como narrativa ou como criadora de identidade, ou se a enquadro como área de pesquisa das ciências sociais, todas estas decisões levam a estabelecer diferentes relações entre história e espaço”.

Os habitantes, das já citadas colônias, por várias razões, migraram para outros espaços geográficos.

Haesbaert (2005) ressalta que, quando ocorrem estes deslocamentos, eles são marcados por fortes laços de identidade cultural. Para Cuche (1999, p. 10), esta “cultura permite ao homem não somente adaptar-se a seu meio, mas também adaptar este meio ao próprio homem”. O autor ainda destaca que ela provoca possíveis transformações na natureza, o que, segundo Kosselleck (2014), tem proporcionado vários estudos científicos relacionados à ação dos homens na ocupação de espaços e a comunhão disto com as condições geográficas.

**Podemos afirmar que a cultura dos habitantes da Quarta Colônia pode ser vista como um processo identitário de grupos, e que esta cultura muitas vezes não está registrada em um suporte documental, mas, sim, é transmitida de uma geração para outra através dos arquivos orais, ou através de usos e costumes, ou seja, ela está na memória dos grupos.**

Tendo como base o “contexto das negociações identitárias, a cultura seria um elemento a ser considerado dinamicamente e não como fonte imutável de preenchimento grupal” (SANTOS, 2005, p. 51). Bauman (2013, p. 12) coloca que esta cultura seria um agente da mudança do “status quo, e não a sua preservação ou mais precisamente, um instrumento de navegação para orientar

tar a evolução social rumo a uma condição humana universal”.

Podemos afirmar que a cultura dos habitantes da Quarta Colônia pode ser vista como um processo identitário de grupos, e que esta cultura muitas vezes não está registrada em um suporte documental, mas, sim, é transmitida de uma geração para outra através dos arquivos orais, ou através de usos e costumes, ou seja, ela está na memória dos grupos.

Pierre Nora (1993, p. 9) reforça esta afirmação, ao colocar que “a memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido ela está em permanente evolução aberta à dialética da lembrança e ao esquecimento”.

Recorrendo a Leroi-Gourhan (1972 apud LE GOFF, 1990, p. 374), Le Goff afirma que “a evolução da memória, ligada ao aparecimento e à difusão da escrita, depende essencialmente da evolução social e do desenvolvimento urbano”. O mesmo autor afirma que “a memória coletiva e a sua forma científica, a história, aplicam-se a dois tipos de materiais: os documentos e os monumentos”<sup>1</sup>. Reforçando este pensamento, Pierre Nora (1993, grifo nosso) destaca que a “memória é

absoluta e se enraíza no concreto, no espaço, no gesso, na imagem, nos objetos e *nos documentos*”. Por outro lado, ao comparar a memória com a história, Nora (1993) afirma que elas não são sinônimas: a história é uma representação do passado, enquanto a memória é um fenômeno vivido e sempre atual. Ulpiano Menezes (1992, p. 21) fortalece este raciocínio destacando que “a memória deve ser objeto da história e não seu objetivo”.

## Arquivos, documentos e lugares de memória

No arquivo da Prefeitura de São João do Polêsine, encontram-se documentos do processo emancipacionista, da criação do município, em 1993, e documentos oriundos das secretarias municipais<sup>2</sup>. Neste acervo, também são encontrados documentos de algumas escolas que foram extintas e fichas de pacientes, atendidos nos postos de saúde do município.

<sup>1</sup> Para Le Goff (1990), o monumento é um legado da memória coletiva.

<sup>2</sup> Secretaria da Administração, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Obras, Secretaria da Saúde, Secretaria da Agricultura e Secretaria da Educação.

A documentação encontra-se em caixas arquivo e em bom estado de conservação, porém se constata a existência de um volume considerável de duplicatas depositadas no acervo, o que tem provocado um acúmulo desnecessário de documentos. Exemplo disto é a Secretaria de Administração, que armazena no arquivo corrente todas as portarias, leis e decretos desde o ano de 1993. Porém, nesta mesma secretaria são realizadas e armazenadas cópias de todos estes documentos - algumas já encaminhadas ao arquivo permanente.

Na Secretaria de Obras, verifica-se um volume considerável de plantas de engenharia, sem tratamento adequado, sendo que algumas sequer fazem parte do acervo documental da prefeitura. Constatase que, quando existe a necessidade de localizar plantas de determinadas obras, o tempo para execução desta tarefa é um pouco longo. Justifica-se esta afirmação pela falta de organicidade para esta tipologia documental.

O Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) vem incentivando prefeitos e

presidentes de câmaras de vereadores para que sejam criados arquivos municipais que disponibilizem informações, ao cidadão, favorecendo o exercício pleno da cidadania e a preservação da memória, da identidade e do patrimônio documental dos municípios.

Em relação à preservação da memória da Quarta Colônia, tendo como princípio a documentação de São João do Polêsine, pode-se afirmar, recorrendo a Nora (1993), que estes documentos, ou os arquivos onde estão depositados, assim como os museus e as bibliotecas, devem ser considerados como lugares de memória.

Os lugares de memória nascem e vivem do sentimento que não há memória espontânea, que é preciso criar arquivos, que é preciso manter aniversários, organizar celebrações, pronunciar elogios fúnebres, notariar atas, porque essas operações não são naturais. É por isso a defesa, pelas minorias de uma memória refugiada sobre focos privilegiados e ecumênicos guardados que nada mais faz do que levar à incandescência a verdade de todos os lugares de memória (NORA, 1993, p. 13).

A valorização destes espaços de memória e o surgimento de novos temas de estudo na área de história têm pro-

porcionado o desenvolvimento de investigações científicas em arquivos, centros de memória e centros de documentação.

Nora (1993) coloca que estes espaços de memória são restos que nascem e vivem de sentimentos, pois onde não há memória espontânea, torna-se necessário criar arquivos, atas, aniversários, porque estas memórias não são naturais. Para Ricouer (2007, p. 428), a necessidade de criar espaços de memória objetiva evitar o esquecimento. O autor questiona se o “esquecimento não seria, portanto, sob todos os aspectos, o inimigo da memória, e a memória deveria negociar com o esquecimento para achar, às cegas, a medida exata de seu equilíbrio com ele?”.

A importância de se preservar os documentos em arquivos e estes serem vistos como espaço de memória e rastros do passado é demonstrado pela historiadora Arlete Farge (2009, p. 23), que escreve, de forma romaneada, a

A valorização destes espaços de memória e o surgimento de novos temas de estudo na área de história têm proporcionado o desenvolvimento de investigações científicas em arquivos, centros de memória e centros de documentação.

importância deste espaço: “O sabor do arquivo passa por esse gesto artesão, lento e pouco rentável, em que se copiam textos, pedaços por pedaço sem transformar, sua ortografia ou mesmo sua pontuação”.

Entende-se que preservar documentos de uma comunidade localizada em um espaço específico, tanto geográfico como

cultural, como é o caso de São João do Polêsine, é uma forma de evitar o esquecimento, ou melhor, é a rememoração de um conjunto de valores de um grupo étnico e social.

Para Bellotto (2000, p. 154), patrimônio documental “refere-se ao conteúdo dos arquivos permanentes/históricos [...]. Porém, como algo inerente à sociedade que produz/usa/consume o documento de arquivo, seja ele normativo, testemunhal ou informativo, ele não deixa de ser elemento integrante do patrimônio cultural”. Segundo a autora, integram o patrimônio documental aqueles documentos que

[...] já cumpriram a sua função imediata, ligada à razão pela qual foram gerados; que já não tramitam; que já passaram pelo arquivo corrente; que já, submetidos a tabela de temporalidade, foram avaliados como de valor permanente, pela densidade de seu valor informativo testemunhal, tanto para a história institucional da entidade que os produziu/recebeu/acumulou, como para a sociedade, em cujo contexto viveu e atuou esta instituição (BELLOTTO, 2000, p. 154).

Nesse sentido, são os conjuntos documentais, reunidos nos arquivos permanentes, que vêm a constituir o patrimônio documental institucional, municipal, estadual ou nacional. Bellotto aponta que alguns arquivistas europeus chamam patrimônio documental de *archivalia*, denominação de origem latina que se refere a todo o conteúdo de um arquivo.

Murillo (2007, p. 2) define patrimônio documental arquivístico como

[...] conjunto orgânico de documentos nascidos da gestão e que recebemos do passado, aos quais adicionamos os que farão parte de nossas vidas e que elegeremos – depois de usado – para que sejam portadores de nossa identidade e alimentem a memória de feitos significativos da sociedade.

O autor aponta a importância do patri-

mônio documental arquivístico como portador de memória, seja de uma instituição pública ou privada, seja de um indivíduo. O patrimônio documental arquivístico é o reflexo administrativo e jurídico de toda atividade de uma comunidade, é portador de informações de primeira mão a serviço da memória” (MURILLO, 2007, p. 9).

Pode-se afirmar que, na atualidade, existe uma preocupação crescente dos gestores públicos<sup>3</sup> em preservar acervos documentais (FONSECA, 1996). Para tanto, é necessária a criação de arquivos que estejam relacionados aos rastros e às crenças deixados ou herdados. Os locais onde se encontram estes acervos documentais podem ser considerados *vozes do passado* (NORA, 1993), ou seja, guardiões da memória e da identidade nas regiões onde estão inseridos, além de serem considerados um patrimônio histórico (e porque não dizer um monumento), que tem como uma de suas finalidades a realização de pesquisas historiográficas dos mais variados momentos da história social, política e econômica dos locais onde estão inseridos.

<sup>3</sup> Ver Conarq (2014).

Nenhuma época foi tão voluntariamente produtora de arquivos como a nossa, não somente pelo volume que a sociedade moderna espontaneamente produz não somente pelos meios técnicos de reprodução e de conservação de que dispõe, mas pela superstição e pelo respeito ao vestígio. À medida em que desaparece a memória tradicional, nós nos sentimos obrigados a acumular religiosamente vestígios, testemunhos, documentos, imagens discursos, sinais visíveis do que foi (NORA, 1993, p. 15).

Menezes (1992) afirma que os problemas relacionados à preservação de documentos não estão na base de dados, mas na qualificação e sensibilidade humana em preservar informações para a posteridade. Segundo Marc Bloch (1941-1942 apud BARROS, 2012, p. 116), os documentos são testemunhos que só falam quando sabemos interrogá-los. Nesta mesma linha de raciocínio, Barros ainda afirma “que os fatos falam por si só a partir dos documentos”, reforçando as afirmações anteriores o autor coloca “que sem documento não há história”. Sendo assim, Paul Ricoeur (2007) salienta que os documentos são os primeiros componentes da prova da história, ou seja, são os testemunhos da história.

‘O testemunho nos leva, de um salto, das

condições formais ao conteúdo das coisas do passado (*pretérito*) das condições de possibilidade ao processo efetivo da operação historiográfica. Com o testemunho inaugura-se um processo epistemológico que parte da memória declarada, passa pelo arquivo e pelos documentos e termina na prova documental (RICOEUR 2007, p. 170).

Estes documentos e os arquivos, por si só, não têm condições de escrever a história. No entanto, é fato que eles, se bem analisados, são essenciais em pesquisas históricas básicas.

Sendo assim, o Conarq, em sua *Carta para a Preservação do Patrimônio Arquivístico Digital*, publicada em 2004, estabelece que os documentos arquivísticos

[...] são gerados e mantidos por organizações e pessoas para registrar suas atividades e servirem como fontes de prova e informação. Eles precisam ser fidêdignos e autênticos para fornecer evidência das suas ações e devem contribuir para a ampliação da memória de uma comunidade ou da sociedade como um todo, vez que registram informações culturais, históricas, científicas, técnicas, econômicas e administrativas (ARQUIVO NACIONAL, 2004, p. 2).

De acordo com o exposto, é muito difícil dissociar os documentos do estudo

da história, da identidade, da memória e do patrimônio. Candau (2012) faz uma associação entre a tríade memória, identidade e patrimônio ao afirmar que, as três são palavras-chave da consciência contemporânea, e que poderiam ser sintetizadas em apenas duas:

[...] poderíamos, alias, reduzir a duas se admitirmos que o patrimônio é uma dimensão da memória – é a memória, podemos afirmar, que vem fortalecer a identidade, tanto no nível individual quanto no coletivo: assim, restituir a memória desaparecida de uma pessoa é restituir sua identidade (CANDAU, 2012, p. 16).

Ao discutir e defender o patrimônio documental da Quarta Colônia de Imigração Italiana, surge a seguinte indagação: o que é e como definir patrimônio? Sabemos que a origem etimológica da palavra patrimônio vem do latim “*patrimônium*” que está relacionada a alguma coisa herdada do pai. Gonçalves (1996, p. 81) aponta que o patrimônio “é concebido como uma expressão da identidade nacional em sua integridade e continuidade”. Observa-se em Stuart Hall (2001, p. 22) que a “identidade é formada através do pertencimento de uma cultura nacional fragmentada. Ao mesmo tempo, o

patrimônio é concebido, numa relação metonímica, como sendo a própria realidade que ele expressa”. Para Fonseca, (1997, p. 49), “a questão do patrimônio se situa numa encruzilhada que envolve tanto o papel da memória e da tradição na construção de identidades coletivas, quanto os recursos a que têm recorrido os Estados modernos”.

No contexto internacional, Maria Cecília Fonseca (1997) aponta que, a partir do final do século XVIII, surge certa preocupação dos governos em preservarem determinados bens que simbolizassem a idéia de nação. Outro importante marco internacional na preservação do patrimônio foi a *Carta de Atenas*, publicada em 1931, e que despertou, nos legisladores brasileiros, a preocupação em elaborar leis que objetivassem a preservação de monumentos históricos no país.

O professor Santos Junior (2005) coloca que, no Brasil, a repercussão da *Carta de Atenas* provocou o surgimento, na Constituição de 1934, de um artigo com objetivo de proteger objetos de interesse histórico, patrimonial e artístico do país.

Art. 148 - Cabe à União, aos Estados e aos Municípios favorecer e animar o desenvolvimento das ciências, das artes, das

letras e da cultura em geral, proteger os objetos de interesse histórico e o patrimônio artístico do País, bem como prestar assistência ao trabalhador intelectual (BRASIL, 1934).

Observa-se, neste artigo constitucional, falta de clareza em relação ao que deve ser protegido, na medida em que não especifica o que são objetos de interesse histórico e patrimônio artístico no país. O Decreto-Lei nº 25, de 1937, conhecido como *Lei de Tombamento*, em seu artigo primeiro estabelece de forma genérica o que deve constituir o patrimônio histórico, artístico e cultural do Brasil.

A Constituição de 1946 apresenta, de forma tímida, o que deve ser preservado. Pela primeira vez os documentos aparecem como bem patrimonial no Artigo 175, capítulo II, que trata da educação e da cultura.

As obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza devem ficar sob a proteção do Poder Público (BRASIL, 1946).

Também na carta de 1967 é possível encontrar documentos como patrimônio, no Artigo 172, Parágrafo único,

que trata do amparo à cultura como dever do Estado.

Art. 172 - O amparo à cultura é dever do Estado. Parágrafo único - Ficam sob a proteção especial do Poder Público os documentos, as obras e os locais de valor histórico ou artístico, os monumentos e as paisagens naturais notáveis, bem como as jazidas arqueológicas (BRASIL, 1967).

A grande evolução na proteção do patrimônio ocorreu na Constituição de 1988 que, em seu Artigo 216, Incisos IV e V, define de forma cristalina o que é patrimônio.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: [...]

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (BRASIL, 1988).

Sendo assim, é possível afirmar que, exceto a Carta Constitucional de 1934,

todas as demais trazem um artigo considerando os documentos como patrimônio.

Com o que está estabelecido nas cartas constitucionais brasileira, percebe-se a ocorrência de certa atenção dos legisladores em estabelecer o que deva ser patrimonializado. Observa-se que a formulação de políticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil ocorre desde a década de trinta, com a promulgação da Carta Magna de 1934 e com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Span) como um órgão de Estado, incumbido de defender a cultura. Porém, verifica-se que, mesmo sendo uma prerrogativa constitucional e existindo um órgão para tratar do patrimônio, hoje conhecido como Instituto do Patrimônio Histórico Artístico Nacional (Iphan), “os direitos culturais no Brasil não passam de Direitos fracos, meras declarações de boas intenções” (FONSECA, 1996, p. 78).

Tema cada vez mais presente nas agendas políticas nacionais e internacionais, a questão da cultura encontra, no Brasil, fortes resistências por parte da classe política, que costuma considerar, nem sempre de forma explícita, que na sociedade bra-

sileira há necessidades mais prementes a serem atendidas e também, muito provavelmente, que esse tipo de discurso não dá voto. Aos olhos da maior parte dos políticos brasileiros esse não é um campo propício ao exercício e à afirmação do poder e essa postura fica evidente na ausência do tema em programas de partido e plataformas de eleição (FONSECA, 1996, p. 78).

Ao compararmos os objetos que eram considerados patrimônio com o que está estabelecido na atual Constituição brasileira, conclui-se que ocorreram certos avanços na noção do que seja bem patrimonial. Anteriormente, os bens patrimoniais eram os monumentos, obras de arte, sítios arqueológicos, prédios edificados (pedra e cal) e, na atualidade, este leque se amplia para manifestações artísticas culturais, valor paisagístico, ecológico, dentre outros. Fonseca (1997, p. 72) salienta que neste avanço da patrimonialização, que ocorre a partir do século XX, destacam-se os patrimônios produzidos por “esquecidos pela história factual, mas que passaram a ser o objeto principal de interesse da história das mentalidades”.

Em 1972, a Assembleia Geral da Unesco elaborou um texto que tinha como obje-

tivo a preservação do patrimônio cultural mundial, e que, segundo Choay (2001), estabeleceu a universalidade do pensamento e de valores em relação ao pensamento ocidental referente ao patrimônio:

Este texto baseava o conceito de patrimônio cultural universal no de monumento históricos - monumentos, conjuntos de edifícios, sítios arqueológicos ou conjuntos que apresentem um valor universal excepcional do ponto de vista da história da arte ou da ciência (CHOAY, 2001, p. 207).

A carta da Unesco, em um de seus artigos, estabelecia a ajuda dos países mais ricos aos países mais pobres na preservação de patrimônios da humanidade. Porém Choay (2001) salienta que os critérios para se estabelecer o que seria patrimônio não satisfaziam todas as pessoas, porque alguns monumentos patrimonializados possuíam exclusivamente significado religioso, o que interessava somente a alguns grupos étnicos religiosos e culturais.

## Considerações Finais

O título deste artigo surgiu a partir de nossas rememorações: *Colchas de Re-*

*talhos* eram trabalhos manuais, realizados por nossas avós, a partir de pequenos pedaços de tecidos conhecidos como retalhos. Destes fragmentos, costurados pacientemente, surgiam lindas cobertas de cama. Sendo assim, este artigo procurou costurar fragmentos de textos de vários autores, para discutir temas como migração, colonização e cultura dentro de um espaço geográfico delimitado. Nesta conjuntura, podemos considerar os arquivos como “uma brecha no tecido dos dias, a visão retraída de um fato inesperado” (FARGE, 2009, p. 14).

Com base no que foi exposto ao longo deste texto, percebe-se a necessidade de defender, preservar e proteger não só os documentos como também os monumentos, museus e as culturas materiais existentes nos municípios que compõem a Quarta Colônia de imigração italiana do Rio Grande do Sul. Preservar a memória desta região, através de projetos de educação patrimonial, é uma forma de manter a história viva e memorizada por meio de lembranças de um passado rememorado, que não deve cair no esquecimento, lembranças de uma identidade cultural de uma sociedade marcada por um forte sentimento de etnicidade.

## Referências

ARQUIVO NACIONAL. Conselho Nacional de Arquivos (Conarq). *Carta para a preservação do patrimônio arquivístico digital*. 2004. Disponível em: <[http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes\\_textos/Carta\\_preservacao.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/Carta_preservacao.pdf)>. Acesso em: mar. 2016.

\_\_\_\_\_. *Recomendações para a Produção e o Armazenamento de Documentos de Arquivo*. 2005. Disponível em: <[http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/recomendacoes\\_para\\_a\\_produo.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/Media/publicacoes/recomendacoes_para_a_produo.pdf)>. Acesso em: 4 nov. 2015.

BARROS, José d'Assunção de. *Teoria da História*. Petrópolis: Vozes, 2012. v. 5.

BAUMAN, Zygmunt. *A Cultura no Mundo Líquido Moderno*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. BELLOTTI, Heloisa Liberalli. *Arquivos permanentes: tratamento documental*. Rio de Janeiro: FGV, 2000. Reimpressão.

BOLZAN, Moacir. *Quarta Colônia da fragmentação à integração*. Santa Maria: [s.n.], 2015.

BRASIL. Constituição (1934). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 16 de julho de 1934. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao34.htm)>. Acesso em: 5 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Constituição (1946). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 18 de setembro de 1946. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm)>. Acesso em: 5 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Constituição (1967). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 24 de janeiro de 1967. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao67.htm)>. Acesso em: 5 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto por Juarez de Oliveira. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990. 168 p. (Série Legislação Brasileira).

CANDAU, Joël. *Memória e identidade*. São Paulo: Contexto, 2014.

CERTEAU, Michel. *A Escrita da História*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do Patrimônio*. 5. ed. São Paulo: Unesp, 2006.

CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos). *Criação e desenvolvimento de arquivos públicos municipais: transparência e acesso à informação para o exercício da cidadania*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2014.

CUCHE, Denys. *A noção de cultura nas ciências sociais*. Tradução de Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 1999.

FARGE, Arlete. *O sabor dos arquivos*. Tradução Fátima Murad. São Paulo: USP, 2009.

FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan, 1997.

GONÇALVES, José Reginaldo Santos. *A Retórica da Perda: os discursos do patrimônio cultural no Brasil*. Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan, 1996.

HAESBAERT, Rogério. Migração e Desterritorialização. In: NETO, Póvoa; HELION, Ferreira; PACELLI, Ademir (Orgs.). *Cruzando Fronteiras Disciplinares: Um panorama dos estudos migratórios*. Rio de Janeiro: Revan, 2005. p.47-55.

HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 6. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

JERRAM, Leif. Espaço: uma categoria inútil para a análise histórica? *History and Theory*, n. 52, p. 400-419, out. 2012.

KOSELLECK, Reinhart. Estratos do Tempo: Estudos sobre história. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Tradução de Bernardo Leitão. Campinas: Unicamp, 1990.

MENEZES, Ulpiano Toledo Bezerra de. A História, cativa da memória? Para um mapeamento da memória no campo das Ciências Sociais. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, São Paulo, n.34, p. 9-23, 1992.

MURILLO, Manuel Vázquez. El patrimonio documental en el siglo XXI. In: CONGRESO DE ARCHIVEROS DEL MERCOSUR, 7, 2007, Viña del Mar, Chile. *Anais...* Viña del Mar Chile: Asociación de Archiveros de Chile, 2007. p. 100-114.

NORA, Pierre. Entre Memória e História. A problemática dos lugares. *Projeto História*, São Paulo, v. 10, n. 10, p. 7-28, 1993.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: Unicamp, 2007.

RORTY, Richard. *Objetivismo relativismo e verdade*. 2. ed. Tradução de Marco Antônio Casanova. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002.

SANTOS JUNIOR, Valdeci dos. A influência das Cartas Internacionais sobre as Leis Nacionais de Proteção ao Patrimônio Histórico e Pré-Histórico e estratégias de preservação dos Sítios Arqueológicos Brasileiros. *Revista de Humanidades*, v. 6, n. 13, dez. 2004/jan. 2005. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/mneme/article/view/282>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

SANTOS, Mirian. Os Italianos de Caxias do Sul. In: PÓVOA NETO, H; FERREIRA, A. P. (Orgs.). *Cruzando Fronteiras Disciplinares*: um panorama dos estudos migratórios. Rio de Janeiro: Revan, 2005. p. 35-46.

SEYFERTH, Ciralda. Imigração e (re)construção de identidades étnicas. In: PÓVOA NETO, H; FERREIRA, A. P. (Orgs.). *Cruzando Fronteiras Disciplinares*: um panorama dos estudos migratórios. Rio de Janeiro: Revan, 2005. p. 17-34.

THOMPSON, John. B. *Ideologia e Cultura Moderna*. Teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. Petrópolis: Vozes, 2011.